



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 91/2013
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 47/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013.

CONTRATADA:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ: 76.484.013/0001-45
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato a exploração dos SERVIÇOS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO no limite territorial do MUNICÍPIO, compreendendo a captação, adução, produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição, a coleta, remoção e destinação final de esgotos, observado o regime de prestação regionalizada, nos termos da legislação estadual (atualmente art. 41 da Lei Estadual 16.242/2009).
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso XXVI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 32 do Decreto 6.017/2007, Art. 41 da Lei Estadual 16.242/2009 e Lei Municipal nº 584/2013.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, senhor EVERTON BARBIERI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Art. 32 do Decreto 6.017/2007, Art 41 da Lei Estadual 16.242/2009 e Lei Municipal nº 584/2013, vem, por meio deste, **ratificar** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR - CNPJ nº. 76.484.013/0001-45, tudo conforme documentação constante no Processo nº. 47/2013 de Dispensa de Licitação nº. 12/2013.

Esperança Nova/PR, aos 06 de Agosto de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO